

PORTARIA Nº. 330/2015.
DE: 04 DE SETEMBRO DE 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA membros do Conselho Municipal do FUNDEB do município de Santo Antonio do Leste – MT.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes servidores:

-Representante do Poder Executivo Municipal:

Michely Schuh

Kellis Cristina de Sousa Crecencio

-Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Jarineide Resplande Marques

Meirielly Marques Figueiredo Baltazar

-Representante dos Professores das Escolas Publica Municipais:

Eudes Barbosa Melo

Rudinete de Souza Ferreira de Paula

-Representante dos Diretores das Escolas Publica Municipais:

Nilson Barbosa da Silva

Cleiamar Maria Tafarel

Publica:

-Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas

Luci Tânia Aparecida Tafarel
Solange Aparecida Gomes de Melo Kruger

-Representante dos Pais e Alunos das Escolas Publica Municipais:

Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier
Elaine de Fátima Mors
Francisca das Chagas S. Pereira
Elda Jesus da Silva Ostwald

-Representante dos Estudantes das Escolas Publica Municipais:

Emanuel Lucas de Almeida Campos
Érica Cristiane Dias

**-Representante dos Estudantes das Escolas Publica Municipal –
indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

Jheniffer Pereira Alves
João Gabriel Nascimento de Campos

-Representante do Poder Legislativo Municipal:

Euclides Cecatto
Mario Marcio Cabreira

-Representante do Conselho Tutelar:

Janaina Garcia Suzarte
Maria Elena Nunes

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em
contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 04DE SETEMBRO DE 2015.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**